SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 31.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020204/2010-98, resolve:

Autorizar o afastamento de **GLAUCIA VIEIRA MACHADO,** Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120958, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal da Paraíba, no período de 01.01.2011 a 31.12.2012, na forma do disposto no Art. 47, inciso II, combinado com o §2º, do Decreto nº 94.664/87, bem como a Resolução nº 11/95 – CEPE.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 08/10/10